ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Gabinete do vereador Daniel Miguel da Silva

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 020/2022

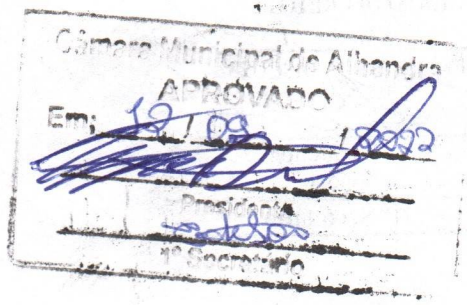

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA.

A Mesa da câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo n°11 inciso XIII, da lei orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° - Fica denominada a Rua projetada N° 04 no loteamento novo Horizonte, como Rua Salvador.

Art. 2°- justificativa Oral.

Art. 3°- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Alhandra-PB, 08 de Agosto de 2022

DANIEL MIGUEL DA SILVA
VEREADOR

Câmara Municipal de Alhandra
APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO
Nº _____ EM 12 / 09 / 2022
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Presidente
4º Secretário

Câmara Municipal
APROVADO O DECRETO LE
Nº _____, EM 12 / 09 / 2022
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Presidente
1º Secretário